



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATOS PE 00015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00015/2023. VIGÊNCIA: até 31/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00078/2023 - 19.09.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.550,00; CT N° 00079/2023 - 19.09.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.800,00; CT N° 00080/2023 - 19.09.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.740,00; CT N° 00081/2023 - 19.09.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 4.880,00; CT N° 00082/2023 - 19.09.23 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 900,00; CT N° 00083/2023 - 19.09.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 5.252,75; CT N° 00084/2023 - 19.09.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.362,00; CT N° 00085/2023 - 19.09.23 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.055,00; CT N° 00086/2023 - 19.09.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.138,00. Data 28/09/2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATOS PE 00016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00016/2023. VIGÊNCIA: até 15/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00087/2023 - 21.09.23 - HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - R\$ 10.109,14; CT N° 00088/2023 - 21.09.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 20.650,80; CT N° 00089/2023 - 21.09.23 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 214.037,00; CT N° 00090/2023 - 21.09.23 - ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA - R\$ 34.346,55. Data 27/09/2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

PORTARIA GP N° 160/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO
PARA CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, em uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, para a função de Assistente Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2022. Com validade até 18 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 005/2023, datado de 20 de setembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO**, aprovada Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIA NO
PREFEITO INTERINO**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Administração objetivando a obtenção da Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprovam os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a CAMILY VITÓRIA SILVA BEZERRA, portador(a) do NIS n.º 16309839544, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Agroecologia - D perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial o mês de setembro de 2023 e final o mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 28 de setembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

PORTARIA GP n° 163/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Administração objetivando a obtenção da Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprovam os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a LAIANE DE FARIAS QUEIROZ, portador(a) do NIS n.º 16466889565, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Agroecologia - D perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial o mês de setembro de 2023 e final o mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 28 de setembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**